

DECRETO Nº 37.421

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a *Sra. Julia Martins Muri*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Consultora Interna, na SEMAD, encontra-se de licença maternidade;

Considerando que a vacância da *Consultoria Interna*, em virtude das suas atribuições na secretaria, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Tonny Corrêa Machado**, para responder pelo cargo de Consultor Interno, Padrão CE 5, na SEMAD, em substituição à servidora **Julia Martins Muri**, em virtude do afastamento do cargo por motivo de licença maternidade, *a partir de 06 de julho de 2026 até o retorno da servidora da referida licença*, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

